



Estado do Pará
CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Poder Legislativo Municipal



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026 - CMBGA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026 - CMBGS

DESPACHO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.

ASSUNTO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnico especializados do departamento de pessoal, elaboração da folha de pagamento em geral, emissão das guias de recolhimento dos impostos (ISS, IRRF, INSS) e gerenciamento das informações do E – SOCIAL, geração dos arquivo referente a folha de pagamento eletrônica do TCM e as informações para alimentar o portal transparência, assim como as obrigações acessórias anuais como DIRF, RAIS, DCTF'S assessoria e consultoria administrativa a presidência e nas orientações junto ao controle interno, financeiro, almoxarifado, gestão de contratos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, pelo período de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Em obediência ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/21, RATIFICO e AUTORIZO a contratação da empresa FRANCINIRA RODRIGUES RANIERI CONTABILIDADE - CNPJ: 49.078.268/0001-35, para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria contábil aplicada ao departamento de pessoal, com processamento da folha de pagamento, emissão de encargos, envio de informações ao e social, elaboração de obrigações acessórias (DIRF, RAIS, DCTF'S), geração do arquivo da folha para o TCM/PA e atualização dos registros funcionais da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, com o valor global de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses com parcelas mensais de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, por meio de Inexigibilidade de Licitação, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Determino a presente contratação, dessa forma, que seja formalizado o devido contrato com fulcro no Inciso III, c, do artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Publique-se para fins do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, no Diário Oficial dos Municípios, site. <https://Brejo Grande do Araguaia do para.pa.leg.br/> e <https://Brejo Grande do Araguaia do para.pa.leg.br/portal-da-transparencia/>, <https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Brejo Grande do Araguaia, 02 de janeiro de 2026.

Geovane Lopes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia